

## PORTARIA Nº 44

16 de Agosto de 2023

Substituir o servidor para responder pelo expediente de membro Titular do Comitê de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o membro titular que compõe o comitê de ética da portaria nº 64 de 19 de Setembro de 2022 pelo servidor **SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA**, inscrito no CPF de nº **962.XXX.XXX-49** nomeado Ouvidor Geral em 01 de Abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de agosto de 2023

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FPTX-CXHJ-XMI7-JZT9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 31/08/2023 13:12:09